CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 453 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o reforço no patrulhamento pela GCM nos arredores da extensão da ETEC na área continental.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram maior efetivo da GCM devido à falta de segurança nas redondezas, especialmente no período noturno.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /
22/2/24

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI